



Poder Judiciário  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal do Trabalho da 11ª Região**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Referenda o ato da Presidência que cessa, a partir de 15-3-2024, os efeitos da Resolução Administrativa nº 332/2015, que deferiu o pedido de remoção da servidora Mariana Soares Douradinho.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Excelentíssimos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a servidora encontra-se enquadrada no projeto denominado “Vínculo Remoto”, direcionado a servidores que se encontram atualmente afastados de suas funções devido a cessões, remoções, licenças ou circunstâncias liminares;

**CONSIDERANDO** as demais informações constantes do Processo DP-2410/2015,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato nº 16/2024/SGP) que cessa, a partir de 15-3-2024, os efeitos da Resolução Administrativa nº 332/2015, que deferiu o pedido de remoção da servidora MARIANA SOARES DOURADINHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, e concedeu à servidora trinta dias de trânsito, contados a partir de 15-3-2024, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**Lairto José Veloso**

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região